



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 999

de 9 de outubro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 074/2012)

“Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 887/11 – LDO exercício de 2012, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887, de 13 de setembro de 2011, alterados pela Lei Complementar nº 907, de 22 de novembro de 2011 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00

OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde

METAS

INDICADORES

UNIDADE DE MEDIDA

ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

Atendimento a demanda operacional da área

Percentual

100,00

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 32.463.539,00,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA:

GESTÃO DO SUS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01

FUNÇÃO:

SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10

SUBFUNÇÃO:

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301

PROGRAMA:

SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.119.086,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 999
de 9 de outubro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 074/2012)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.02
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 21.881.371,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA:
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.03
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES
PROJETO:
DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.018

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
1,00 06

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 540.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 999
de 9 de outubro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 074/2012)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA:
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 304
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 66.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA:
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 729.204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 999

de 9 de outubro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 074/2012)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA:
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA AMBIENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.057

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
0,00	0,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 861.811,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO

EXECUTORA:
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.05
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 302
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018

AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.056

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.267.748,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 999

de 9 de outubro de 2012.

(Projeto de Lei Complementar nº 074/2012)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.28.01.10.301.0018.2056.3.3.90.30	Saúde	01	17.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.90.32	Saúde	01	18.500,00
02.28.02.10.301.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	01	45.500,00
02.28.05.10.302.0018.2056.3.3.90.32	Saúde	01	143.500,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta	Órgão	Fonte	Valor
02.28.01.10.301.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	01	17.000,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.50.43	Saúde	01	18.500,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.90.34	Saúde	01	39.500,00
02.28.02.10.301.0018.2056.3.3.90.36	Saúde	01	6.000,00
02.28.03.10.302.0018.1018.4.4.90.61	Saúde	01	60.000,00
02.28.04.10.304.0018.2056.3.3.90.39	Saúde	01	30.000,00
02.28.04.10.304.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	01	5.000,00
02.28.04.10.305.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	01	20.000,00
02.28.04.10.305.0018.2057.4.4.90.52	Saúde	01	20.000,00
02.28.05.10.302.0018.2056.4.4.90.51	Saúde	01	5.000,00
02.28.05.10.302.0018.2056.4.4.90.52	Saúde	01	3.500,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de outubro de 2012.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de outubro de 2012 - 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



Vilma Vilegas